

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e sete de Outubro de dois mil e dez.**

**Acta nº23**

**A** Os vinte e sete dias do mês de Outubro de dois mil e dez, pelas 14:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não houve interessados em intervir neste ponto.

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83º.da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião cinco pontos:**Pagamento de almoço aluno deslocado; Ratificação de Despacho; Consumo de água Pagamento em prestações (dois pedidos) e Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras-Colector de Esgotos Domésticos**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

**a) Pagamento de almoço aluno deslocado** -----

---Foi presente uma carta de **Hermínia Maria da Cruz Dias**, encarregada de educação do aluno **Gonçalo José Cruz Dias**, em que informa da sua discordância por o seu filho não ter direito a almoço gratuito, como deslocado, devido à sua residência se encontrar fora da área de abrangência do nosso Concelho, conforme lhe foi comunicado pelo nosso ofício nº.2438. Solicita autorização para consultar o processo que levou àquela decisão e esclarecer o assunto. -----

---Junta uma declaração em que refere, que o referido aluno, seu filho, durante a

semana, por dificuldade dos seus horários de trabalho, está a morar com os seus avós na localidade de Atalaia.-----

---Pelas razões invocadas e tendo em conta que os pais do aluno, trabalham no concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade que o aluno usufrua das mesmas regalias, dos alunos que residem no concelho. -----

#### **b) Ratificação de Despacho**-----

---Foi presente o ofício nº.370/10, datado de 20/10/2010, da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, que tendo necessidade de proceder à recuperação do acesso à parte detrás do Lar 1, de forma a garantir a circulação em segurança dos idosos e a adequada utilização das viaturas ao serviço daquela instituição, solicita a colaboração da Câmara Municipal para a cedência das máquinas necessárias para proceder à preparação do acesso que pretendem pavimentar. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o despacho da Sr<sup>a</sup>. Presidente que autorizou a cedência das máquinas. -----

#### **c) Consumo de água - Pagamento em prestações**-----

**1**-Foi presente uma carta de **José Pereira**, contribuinte nº. 103546600, residente na Rua da Azinhaga, em Vilas Ruivas, que solicita que seja reconsiderado o número de prestações (quatro) que lhe foram autorizadas para proceder ao pagamento da factura de água, referente ao mês de Agosto, para um prazo mais dilatado, uma vez que a importância resultante do cálculo das prestações referidas (79,00€) é muito elevado para o seu vencimento, tendo ainda outras despesas mensais (crédito a habitação, luz, gás,etc.). -----

---Atendendo às dificuldades apontadas, Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a actual importância, em dívida, seja paga em seis prestações mensais. -----

**2**-Foi presente uma carta da **Queijaria de Ródão, Lda**, com sede na Zona Industrial, nº2 em Vila Velha de Ródão, em que solicita autorização para proceder ao pagamento da dívida relativa a consumos de água, em prestações mensais de 200,00€, ao invés das prestações de 500,00€ que lhe tinham sido impostas por deliberação de reunião de Câmara Municipal de 06/10/2010, dado a empresa estar a atravessar algumas dificuldades financeiras, pedindo a compreensão para este facto. -----

---A Câmara Municipal, atendendo que se trata de uma empresa local, e sendo do seu

conhecimento que a mesma se encontra numa fase de dificuldades, estando em causa vários postos de trabalho, deliberou, por unanimidade, que a dívida em causa seja paga em prestações mensais de 200,00€ (duzentos euros).-----

**d) - Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras - Colector de Esgotos**-----

---Foi presente a informação nº.0328/2010 da DOHU que informa que durante a execução dos trabalhos da empreitada em epígrafe, designadamente os respeitantes à abertura de uma vala para implantação de um colector de drenagem de águas pluviais na Rua do Enxarrique, foi detectada a presença, na vala, de águas com mau cheiro. -----

---Efectuada uma análise mais pormenorizada à situação consideram que o colector de esgotos domésticos instalado naquele arruamento se encontra obsoleto e desadequado para os fins a que se destina, carecendo de uma intervenção que deverá ser planeada e executada com carácter de urgência, atendendo a que a mesma não se encontra prevista no âmbito do contrato da referida empreitada. -----

---Informam ainda, que consideram como situação ideal a reconfiguração de todo o troço daquele arruamento, abrangido no âmbito da execução dos trabalhos desta empreitada, conforme identificam em planta que anexam, e tomando como referência os preços habitualmente praticados para os trabalhos deste tipo, estimam que o valor dos trabalhos necessários importem em cerca de 6.800,00€, acrescidos do IVA à taxa legal. -----

---Vista a informação técnica, que fica arquivada nos documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um procedimento por ajuste directo, consultando para o efeito apenas a empresa que está a executar a empreitada em causa. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “966.786,37 €” (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis euros e trinta e sete cêntimos), dos quais “936.235,36€” (novecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “30.551,01 €” (trinta mil, quinhentos e

cinquenta e um euros e um cêntimo) de Dotações não Orçamentais.-----

#### **4 – Alteração Orçamental**-----

---Foi presente o Despacho nº. 152/2010 que aprovou a 10ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, a 10ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais e 10ª.Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, em face do qual os senhores vereadores Drª. Natália Ramos e Abel Mateus colocaram algumas questões, nomeadamente, da necessidade desta alteração que motivou o presente despacho e ainda algumas dúvidas relativamente às rubricas: Formação, Transferências para as Juntas de Freguesia, Gerações de Ródão e Estrada Panorâmica. -----

---A Srª. Presidente esclareceu que a razão do despacho para a alteração em causa, foi a necessidade de reforçar a rubrica”Bens a oferecer”, para comprar camisolas que foram oferecidas na festa do idoso. -----

---Relativamente à “Formação”, trata-se de uma candidatura que foi efectuada para levar a efeito acções de formação destinadas aos funcionários da autarquia. -----

---Nas “Transferências para as Juntas de Freguesia”, dizem respeito a transferências efectuadas pelo STAPE. -----

---Quanto à dúvida dos vereadores Drª. Natália Ramos e Abel Mateus, no que se refere ao valor de 70.000,00€ (setenta mil euros) que consta na rubrica “Obra da Estrada Panorâmica” foi explicado pelo Sr. Vice-Presidente que se destinam ao fornecimento de guardas metálicas para a referida estrada. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 do artigo 68º.da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 15/10/2010, que aprovou a 10ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 147.850,00€ (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta euros), a 10ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 2.850,00€ (dois mil oitocentos e cinquenta euros) e uma diminuição de 4.000,00€ (quatro mil euros) e a 10ª.Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 159.000,00€ (cento e cinquenta e nove mil euros). -----

#### **5 – Licenciamento de Acções de Destruição do Revestimento Vegetal** -----

---Foi um presente um requerimento de Manuel António Bento, contribuinte nº.104750405, residente em Sarnadas de Ródão, que pretende proceder a acções de

destruição do revestimento vegetal sem que tal se destine a fins agrícolas, com subsequente plantação de eucaliptos na propriedade denominada “Vale dos Cortiços”, inscrita na matriz predial rústica com o artigo nº.33 da Secção AV da freguesia de Vila Velha de Ródão, numa área de 6,6520 ha. -----

---Vista a informação técnica, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada nos documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ser dado cumprimento às recomendações técnicas constantes do Parecer e de cujo conteúdo o requerente vai ser notificado. -----

---A vereadora Dr<sup>a</sup>. Natália Ramos referiu, que duas questões do inquérito anexo ao requerimento não foram respondidas pelo requerente, mas parte do princípio que foi tudo verificado, no local, pelo técnico. -----

#### **6 – Ampliação da Rede IP e BT em Cebolais de Baixo**-----

---Foi presente uma carta de Marie Anne Laurence Riou, contribuinte nº.24141586, com residência na Avenida 1<sup>o</sup>. de Maio nº.42 A Escritório nº.3 6000-086 Castelo Branco, que, encontrando-se a construir uma moradia em Cebolais de Baixo, solicita a colocação de postes de iluminação na via pública até à entrada do seu lote, tendo em conta que se vai tratar de uma moradia de residência permanente.-----

---Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se peça um orçamento para a ampliação da rede IP e BT, para o local em causa. -----

---Caso o valor do orçamento seja superior a 1.500,00€, o assunto virá a uma próxima reunião para ser novamente analisado. -----

#### **7 – Venda de Moradia do Lote 21 do Loteamento da Fonte da Escola** -----

---Na sequência da publicitação da oferta pública da venda da moradia do lote 21 do Loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão, através do Edital nº.054/2010, a Câmara Municipal apreciou a candidatura apresentada por **Fernando Martins Farinha Ribeiro**, contribuinte nº.239147375, residente em Vila Velha de Ródão, único concorrente à moradia do lote nº. 21, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo P3763, descrita na Conservatória do Registo Predial com o nº.4402.-

---Uma vez que para a moradia só houve um concorrente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a entrega da mesma a Fernando Martins Farinha Ribeiro, pelo preço de 102.926,00€ (cento e dois mil novecentos e vinte e seis euros) no seguimento

da deliberação da Câmara de 11/06/2008 e da deliberação da Assembleia Municipal de 20/06/2008. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **8 – Emissão de Parecer em Processo de Destaque -----**

--- A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao destaque de uma parcela de terreno a seguir indicada, por se encontrarem reunidos os elementos e condições para a realização do mesmo, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 6º do RJUE. -----

Parcela a destacar: parcela de terreno com 31.740m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>, que confronta do norte com Rua da Estrada Nacional 18, do Sul com Rio Tejo, do Nascente com Via Pública, Guilhermino Duarte Belo, António Tavares Sobreira e outros e do poente com ribeiro do Enxarrique, município de Vila Velha der Ródão, Maria Manuel Carmona de Figueiredo Nogueira Rodrigues da Costa, Herdeiros de Maria Isabel e outros, composta pelo artigo inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha e Ródão sob o artigo 77CE descrito na ficha nº 1741 da mesma freguesia, na sua totalidade, e por parte (19.700m<sup>2</sup>) do artigo 87CE da mesma matriz e também descrito na referida ficha 1741. -----

Deste artigo (87CE), fica como parte sobranete uma parcela com a área de 3.740m<sup>2</sup>, a confrontar do norte e poente com município de Vila Velha de Ródão, do Sul com rio Tejo do Nascente com Guilhermino Duarte Belo, António Tavares Sobreira e outros. -----

A parcela a destacar, na parte constituída por parte do artigo 87CE, destina-se a integrar o domínio público municipal, tem a configuração assinalada na planta que fica a fazer parte da presente deliberação, e as confrontações atrás indicadas. -----

#### **9 – Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras- Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro -----**

---Na sequência da deliberação, tomada em reunião do executivo de 13/10/2010, foi presente, por parte do adjudicatário da empreitada em causa, o Plano de Trabalhos Modificado e correspondente Cronograma Financeiro, o qual mereceu aprovação da fiscalização. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo Plano de Trabalhos, e Cronograma Financeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**10 – Beneficiação do C.M. nº.1355-IP/Vale do Cobrão-Ladeira-1ª.Fase (Estrada Ladeira/Foz do Cobrão) -----**

**a)-Nomeação da Fiscalização -----**

---Não se encontrando ainda designado o representante do Dono da Obra para a consignação, bem como, para efeitos do disposto no artigo 344º do CCP, o director de fiscalização, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Eng.º Luis Jorge Pires Marques, para exercer as referidas funções na empreitada “Beneficiação do C.M. nº1355-IP2/Vale do Cobrão-Ladeira-1ª Fase (Estrada Ladeira/Foz do Cobrão).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b)-Designação do Coordenador de Segurança da Obra-----**

---No seguimento da contratação da prestação de serviços destinada à Coordenação de Segurança, Higiene e Saúde em Obra, adjudicada à firma CMVS – Projectos de Engenharia, Lda., com sede em Castelo Branco, veio esta designar o Arquitecto Gonçalo João Carvalho Rafael como o técnico que assegurará o exercício dessas funções;-----

---Para efeitos do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 9.º do Decreto Lei 273/2003, de 29 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Arquitecto Gonçalo João Carvalho Rafael como Coordenador de Segurança em Obra na empreitada de ‘Beneficiação do C.M. nº1355-IP2/Vale do Cobrão-Ladeira-1ª Fase (Estrada Ladeira/Foz do Cobrão).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**c)-Aprovação do Plano de Segurança de Saúde-----**

---Foi presente o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra de ‘Beneficiação do C.M. nº1355-IP2/Vale do Cobrão-Ladeira-1ª Fase (Estrada Ladeira/foz do Cobrão ” por parte da Entidade Executante, no caso a firma Construções Viasmanso, Lda. assim como a respectiva validação técnica, por parte do Coordenador de Segurança em Obra;-----

---Deste modo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 votos contra dos vereadores Drª. Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra referente à empreitada de ‘Beneficiação do C.M. nº1355-IP2/Vale do Cobrão-Ladeira-1ª Fase (Estrada Ladeira/Foz do Cobrão”.-----

---Os vereadores Dr<sup>a</sup>.Natália Ramos e Abel Mateus explicaram, que o sentido do seu voto, se deve ao facto de considerarem que o Plano apresenta algumas falhas, importantes, que ainda não foram corrigidas. -----

---Acrescentaram ainda, que caso aconteça um acidente nesta obra não querem ficar responsáveis por terem aprovado um Plano que não cumpre, sabendo que o dono da obra é também responsável por isso.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **11- Subsídios**-----

---Foi presente um pedido da Casa de Saúde e Repouso Hotel, com morada na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, que solicita o autocarro para transportar os idosos ao Cine Teatro de Castelo Branco. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atender o pedido, uma vez que conforme Regulamento Municipal não se pode emprestar as viaturas a entidades privadas com fins lucrativos. -----

### **12 - Informações**-----

-**A Senhora Presidente** informou: -----

**a)-** Que os autos de medição de empreitadas vão deixar de vir a deliberação camarária. Conforme é referido na informação nº.339/2010 da DOHU, a partir do momento em que ocorra a decisão de contratar, pela Câmara Municipal, assim como a assinatura do contrato e a consignação de uma obra, com os devidos enquadramentos orçamentais, não se revela necessária a existência de posteriores deliberações, pelo executivo, para os pagamentos parciais, auto a auto, da mesma despesa sobre a qual já tinha existido deliberação. -----

---Assim, os autos de medição de todas as empreitadas passam a ser aprovados por despacho da Presidente da Câmara Municipal, de acordo com as suas competências, definidas nas alíneas b) e h) do nº.1 do artigo 68º. do Decreto-Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, republicado pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

**b)-** Da aprovação da candidatura no âmbito da tipologia 3.4-Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local, de acordo com as necessidades formativas do Município, mais especificamente Siadap, Qualidade e CCP;-----

**c)-** Do Workshop IAPMEI/CMVVR que se vai realizar no próximo dia 11 de Novembro,

cuja responsabilidade é do IAPMEI e o tema escolhido foi “Fileira florestal e aproveitamento de energias alternativas”, por ter a ver com o tema da feira das actividades económicas, do próximo ano, que será “Energias alternativas, energias renováveis”, tendo em conta o facto de se começar a construir a barragem do Alvito;-----

**d)-** Que a Festa de Natal vai ter lugar no dia 11 de Dezembro próximo e será uma festa com alguma contenção económica dado o momento que atravessamos; -----

**e)-** Que no próximo dia 3 de Novembro vai haver um simulacro de rebentamento de uma barragem e o galgamento de duas, onde vários meios a nível distrital e até nacional, vão estar envolvidos. -----

**f)-** Dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 277.008,56 €. -----

**Intervenção da vereadora Dra. Natália Ramos:**-----

**1** – A vereadora Dr<sup>a</sup>. Natália Ramos informou que foi chamada a casa dos senhores Florentino Lourenço e Arminda Maria Peres Pinto, na qualidade de advogada, porque os referidos senhores queriam intentar uma acção contra a Câmara Municipal e contra a Duafar, que se prendia com o muro que está junto da sua casa de habitação e também com uma parte do terreno que dizem pertencer-lhe. -----

--Quando se apercebeu da situação tentou evitar o litígio. Soube, entretanto que o senhor vereador Luís Pereira tinha ido lá e ao que parece a situação estará resolvida.-----

---No entanto, queria esclarecer que foi lá como advogada e não como vereadora. -----

**2** – Relativamente à questão da opção gestionária, a senhora vereadora perguntou em que ponto se encontra a situação. -----

---A Sr<sup>a</sup>. Presidente disse que falará neste assunto na próxima reunião de Câmara. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Informação nº.0328/2010, Informação nº.326/2010, Informação nº.348/2010 e Informação nº.339/2010, da DOHU.-----

### **Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16:30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes, Coordenadora Técnica, que a secretariei.-----